

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº / 2025 – DESO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4847/2025

1. DO OBJETO

Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses para futuras e eventuais aquisições de **CONSUMÍVEIS** para suprir as necessidades do LABORATÓRIO da DESO, nas análises de água bruta e tratada nos Sistemas de Abastecimento de Água, Operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 do Objeto:

A aquisição dos itens listados no ANEXO II são necessários para reposição de consumíveis para o laboratório central, para auxiliar realização de tarefas relativas as coletas e análises, Físico - Química e Microbiológica, relacionados ao tratamento de água e produtos químicos, visando cumprir a determinação da Portaria de Consolidação nº 888 de 04/05/2021.

2.2 do Quantitativo:

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com necessidade de reposição e substituição dos materiais atualmente disponíveis, com acréscimo de atividades tendo em vista que os bens atuais não comportam a demanda das atividades do Laboratório Central, podendo ocasionar em uma paralisação na coleta e análise de água. A aquisição é medida que se faz indispensável e o quantitativo a ser adquirido atenderá a demanda durante o período de um ano.

2.3 Do agrupamento dos lotes:

2.3.1 Os itens a serem licitados foram agrupados em Lote de itens de mesma natureza e que possuem relação entre si, levando em conta as peculiaridades do mercado, de forma a contribuir para a obtenção de melhores preços devido à economia de escala obtida em função do maior volume de itens e valores a serem negociados, mostrando-se mais atrativo aos fornecedores, resultando em maior economicidade e celeridade tanto na disputa quanto na execução do processo como um todo.

2.3.2 Quando ocorrerem citações de marcas e referências na descrição dos itens, estas servirão apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, entendendo-se como indicação da marca seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.

2.4 Da Modalidade.

Sugerimos a realização desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista que esta contratação se enquadra nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade em se definir os quantitativos ideais a serem adquiridos, em virtude da demanda. Portanto, tendo em vista a impossibilidade do quantitativo exato a ser demandado pela administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o SRP demonstra-se opção viável ao processo licitatório. Considerando a grande demanda do referido objeto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionamento do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários. Não obstante, para o regular fornecimento do objeto, necessário se faz o estabelecimento dos requisitos mínimos a serem considerados em conformidade com este Termo de Referência, não eximindo a licitante vencedora de qualquer procedimento adicional necessário para a correta execução do objeto e tampouco servirá de pretexto para ilidir ou afastar sua responsabilidade pela execução contratual.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

3.1. **Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais**, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

3.2. **Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada** com bom aspecto visual e de asseio.

3.3. **Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega**, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, **FR10**.

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontram-se no Anexo II deste Termo de Referência.

5.2 O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço global, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1 deste Termo de Referência.

5.3. A licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00. Destinando a este fim, os LOTES 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 10.

5.4. OS LOTES 01, 02 e 08 será reservado para AMPLA CONCORRÊNCIA por terem itens em sua composição que serão fabricados em outros países.

5.5. Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, solicitamos no que couber:

5.5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO E DO OBJETO.

O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas Ordens de Fornecimento – OF's, emitidas pela Gerência de Compras e Almoxarifado (GCAL), correndo o frete, a carga e o transporte do produto às expensas do fornecedor. As entregas ocorrerão mediante programação e conforme as necessidades da DESO.

6.1. Local de entrega e prazos: Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **LABORATÓRIO CENTRAL DA DESO - Rua Campo do Brito nº 331, Bairro São José, Aracaju - Sergipe. CEP: 49020-380**, de acordo com a(s) solicitação(ões) da deso;

6.1.1. Os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00;

6.1.2. **Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

6.1.3. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

6.1.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias sequenciais, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2 Condições de entrega

6.2.1. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

6.2.2. Serão recusados os objetos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes no termo de referência e no edital e/ou que não estejam adequados para uso. Sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

6.2.3. Os objetos ofertados serão solicitados ao fornecedor através da emissão de nota de empenho que será enviado ao e-mail cadastrado da empresa vencedora, a qual deverá responder imediatamente informando o recebimento deste com o nome do responsável.

6.2.4. Os objetos ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto (marca/modelo), o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.2.5. A contratada obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo, novos e de primeiro uso, com elevada qualidade e durabilidade, em conformidade com as especificações descritas neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

6.2.6. As entregas dos objetos ocorrerão da seguinte forma:

6.2.7 O recebimento dos objetos ofertados se efetivará, em conformidade com os seguintes termos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos ofertados, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, no prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

6.2.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.

7.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

7.4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos,

encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.

8.7. Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.

8.8. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.

9.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.

9.8. Receber os itens por atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura

9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.10. Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto.

10. DA FISCALIZAÇÃO

Empregado designado como gerente da **3.0.16.00/GCVQ - GERÊNCIA DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE** que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

11. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

13. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1. A validade da ATA será de 12 meses.

13.2. O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

13.3. O pagamento da fatura será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços unitários e global serão aceitos somente quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificações dos lotes, itens e preço máximo.

14.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração, promover junto a proponente, a solicitação de revisão destes itens, de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

14.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

14.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

14.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

15. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços.

16. DA PROPOSTA

16.1. A proposta deverá ser apresentada com os dados que se encontra no Anexo I. Sendo primordial constar na proposta:

- 16.1.1. Referência aos locais de entrega dos materiais;
- 16.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;
- 16.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;
- 16.1.4. **Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias sequenciais** contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;
- 16.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;
- 16.1.6. Frete: CIF.

16.2 O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

- 16.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;
- 16.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;
- 16.2.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

16.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

16.4 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

16.5 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1. O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

17.1.1. Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória de objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação.

17.1.2 Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhados da “Declaração” autorizando a representação.

17.1.3 No **LOTE 08** por se tratar de reposição de peças, a empresa vencedora terá que Apresentar atestado de qualificação técnica de manutenção e qualificação técnica em equipamento CROMATÓGRAFO DE ÍONS ICS 3000 DIONEX FABRICADO PELA THERMO FISHER.

18. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço por lote.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

19.1.1. Advertência;

19.1.2. Multa moratória;

19.1.3. Multa compensatória;

19.1.4. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

19.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. As sanções constantes no subitem 19.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

19.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

19.3.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

19.3.2. Não mantiver proposta, injustificadamente;

19.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

19.3.4. Fizer declaração falsa;

19.3.5. Cometer fraude fiscal;

19.3.6. Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

19.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

19.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.

19.7. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

19.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

19.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

19.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

19.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

19.8. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

19.8.1. Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

19.8.2. Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

19.8.3. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

19.9. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

19.10. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

19.11. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

20. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

21. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

21.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Planilha Orçamentária.

21.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

21.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

21.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

21.2.4 A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

22. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

DESO 015

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br
CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2

Página 11/34

22.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

22.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

23. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

24. GARANTIA CONTRATUAL

A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro 2 – Seguro Garantia; 3 – Fiança Bancária.

24.1. Nos casos em que a aquisição não ultrapasse o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não será exigida a apresentação de garantia contratual;

24.2. O fornecedor será notificado a apresentar a garantia contratual por meio de correspondência física (correios) ou digital (e-mail). Os endereços físicos e digital devem ser informados na proposta comercial.

Nossa Senhora do Socorro, 17 de Março de 2025

Tiago Sanas Alves Centurión

Líder da 2.0.06.00/GCAL

TERMO DE REFERÊNCIA elaborado por: Cátia Cilene dos Santos, Mat. 3684-6

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**À****DESO****Ref. Pregão Eletrônico nº ____/20__ Lote xxxx****Prezados Senhores,**

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxx (por extenso).**Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;**Validade da Ata:** 12 meses;**Prazo de entrega:** 60 dias sequenciais;**Local de Entrega:** Laboratório Central da Deso, Rua Campo do Brito 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE.**Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;****Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do representante legal

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
CONSUMÍVEIS PARA FILTRAÇÃO E PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01.01	FILTRO PARA SERINGA EM CELULOSE REGENERADA (RC) - 25MM 0,45UM Referência 729231 Método: Filtração Tipo: Filtro de seringa, rotulado Tipo de habitação: Carcaça em formato de roda Hardware: Carcaça em polipropileno (PP) com membrana filtrante Tipo de membrana: Celulose regenerada (RC) Propriedades da membrana: Hidrofílico Tipo de filtro: 25mm Diâmetro efetivo da membrana: 22mm Tamanho dos poros da membrana: 0,45 µm Tipo de código: Rotulado Código de cores (topo): Rotulado Código de cores (parte inferior): Incolor Entrada: Luer lock (topo) Tomada: Ponta Luer (inferior) Volume de amostra: 5-100ml Aplicativos recomendados: Colunas de HPLC de uso geral empacotadas com partículas > 3 µm, GC, SFC, HPLC, especialmente adequadas para misturas (polares médias) de água e solventes orgânicos, adequadas para solventes/amostras aquosos, polares, hidrofílicos, bem como não polares, orgânicos e hidrofóbicos com alta carga de partículas, determinações de TOC/DOC (ppm) Capacidade de ligação (proteínas): Moderado Volume morto: 80 µL Área de filtragem eficaz: 3,8 cm² Embalagem: Caixa com 100 peças. Aplicação(ões): CROMATOGRAFIA LÍQUIDA	CAIXA	30	746,30	22.389,00
01.02	MEMBRANA FILTRANTE MISTURA ESTERES HA DIÂMETRO 47mm PORO 0,45µm QUADRICULADA BRANCA ESTÉRIL (EMB. INDIV.) 150UND/CX Descrição: Filtros de 0,45 µm 47 mm, pretos, quadriculados Nome comercial: S-Pak Quant/Emb.: 150 Aplicações: Análise microbiológica Química: Ésteres de celulose misturados Tamanho do poro (µm): 0,45 Embalagem: Embalados individualmente, com papel separador azul, estéreis Diâmetro do filtro (mm): 47	CAIXA	150	428,75	64.312,50

	Cor do filtro: Branca Nome do produto: Membrana estéril para filtro S-Pak Superfície do filtro: Quadriculado Esterilidade: estéril Embalagem Caixa Com 150UN.				
01.03	UNIDADE FILTRANTE - PTFE 50MM DIAMETRO E PORO 1,0µm (CAIXA COM 10 UND) Informações sobre o produto - Conexões (entrada/saída): Stepped Hose Barb with Female Luer slip interior/Stepped Hose Barb with Female Luer slip interior - Junção da entrada: conector de mangueira com Luer slip fêmea interno - Junção da saída: conector de mangueira com Luer slip fêmea interno - Código de cores: Entrada e saída em cor natural - Pressão máxima de entrada [bar (psi)]: 4.1 bar (60 psi) - Temperatura operacional máxima: 121 °C Informação biológica - Meio: Fluoropore - Esterilização: autoclavável - Molhabilidade: hidrofóbico Informações fisico-químicas - Tamanho dos poros: 1.0 µm - Volume de retenção: < 0.1 mL - Química: Hydrophobic PTFE - Material do dispositivo: Polypropylene Dimensões - Altura: 71 mm - Diâmetro: 5 cm - Área de filtração: 19.6 cm² - Volume do processo: 4 L - Diâmetro do filtro: 50 mm Embalagem: Caixa com 10un	CAIXA	5	555,00	2.775,00
01.04	FILTRO DE MEMBRANA PARA MACRO PIPETADOR - Filtro 0,3 µm hidrofóbico Utilizado para auxiliar na filtragem utilizando-se para macro pipetadores: accu-jet, controller da Brand, Kasvi ou similares. Características: Filtro de PTFE 0,3 µm hidrofóbico descartável; Compatível com Pipetadores e macro da Brand, Kasvi ou similares. Autoclavável (121°C). Embalagem: pacote com 10 unidade	PACOTE	5	574,31	2.871,55
01.05	FILTRO PTFE 0,2µm PARA PIPETADOR AUTOMÁTICO CAPP - UNIDADE Aplicação: – Produto utilizado como reposição de peça do Pipetador Automático CAPP após o desgaste. Características:	UM	25	103,50	2.587,50

	– Filtro de PTFE 0,2µm e diâmetro de 30mm hidrofóbico descartável; – Compatível com Pipetador Automático CAPP – Volume 1 -100mL; – Autoclavável (121°C, 15 PSI, 15min). Embalagem Pacote com 1UN.				
01.06	FILTRO DE VENTILAÇÃO 50MM PTFE 0.2UM GVS Material da membrana: PTFE Material do corpo: Polipropileno Tamanho dos poros: 0,20 Embalagem não estéril Pode ser esterilizado por Autoclave a 121°C ou ETO Aplicações: Ventilação estéril de recipientes e garrações de enchimento; Ventilação de autoclaves; Filtração estéril de volumes reduzidos de fluidos não aquosos; Esterilização em linha e remoção de partículas do ar ou de gases. Embalagem 1UN	UN	50	55,00	2.750,00
VALOR TOTAL DO LOTE				97.685,55	
LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
CONSUMÍVEIS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA ULTRAPURA					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02.01	CARVÃO GRANULADO DE 10” REMOÇÃO DE CLORO PRESENTE NA ÁGUA DE ENTRADA - CÓDIGO 3AT43984-0110 - Utilizada nos equipamentos Gehaka Ultrapurificador de Água – MS 3000 – Master System P&D. Possui design exclusivo que facilita a troca dos elementos filtrantes, sem uso de ferramentas.	UN	20	403,33	8.066,60
02.02	CARBON BLOCK DE 10” - CÓDIGO 3AT19147 Utilizada nos equipamentos Gehaka OS 10 LX e Equipamentos de purificação de água Marte.	UN	20	286,67	5.733,40

02.03	DEIO 10 ULTRA CLEAN DE 10" – CÓDIGO – 3AT43984-0100 – Retenção dos contaminantes iônicos e inorgânicos. Composto por resinas de troca iônica grau nuclear dispostas em leito misto ativadas durante o processo de fabricação, não regeneráveis – Utilizados nos equipamentos Gehaka Ultrapurificador de Água – MS 3000	UN	20	430,00	8.600,00
02.04	DEIONIZADOR 10 WHITE DE 10" – CÓDIGO 3AT43545 -Retenção dos contaminantes iônicos e inorgânicos. Composto por resinas de troca iônica grau nuclear dispostas em leito misto ativadas durante o processo de fabricação, não regeneráveis, Para uso exclusivo em equipamento OS 10 LX fabricado pela GEHAKA	UN	20	303,33	6.066,60
02.05	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA, MODELO 1812 GPO Código 3AT19167-0010 Vazão Nominal 10 litros/hora Taxa de Rejeição melhor que 90% Taxa de recuperação de 66% a 90%, Fabricante Ind. Com. Eletro Eletrônica Gehaka Ltda. Para uso exclusivo em equipamento GEHAKA da DESO.	UN	10	692,67	6.926,70
02.06	LÂMPADA GERMICIDA UV-C. 4 PINOS, 36W, 210MM CÓDIGO 3AT12500	UN	5	860,00	4.300,00
02.07	FILTRO DE ENTRADA EZ – CÓDIGO - 3AT43542-0002 Remoção de partículas maiores que 20 microns	UM	4	233,33	933,32
02.08	FILTRO MICROBIOLÓGICO - CÓDIGO -3AT42672-0072 Retenção de bactérias	UM	4	1.116,67	4.466,68
02.09	REATOR DE TOC RETENÇÃO DE BACTÉRIAS - CÓDIGO 3AT43984-6000 Medida de TOC da água	UM	2	5.300,00	10.600,00
02.10	FILTRO APIROGÊNICO - CÓDIGO 3AT43984-6060 - Retenção de endotoxinas	UM	2	3.150,00	6.300,00
02.11	BOMBA COMPACTA PARA PRESSURIZAR OS PURIFICADORES POR OSMOSE REVERSA Especificações: Vazão de 100GPD ou 378 litros/dia (equipamento de 15litros/hora) Bomba tipo diafragma Pressão máxima 125Psi ou 8,8Kgf/cm² Pressão de trabalho 100Psi ou 7,0Kgf/cm² Pressão de alimentação 30Psi ou 2,0Kgf/cm²	UN	2	595,00	1.190,00

	Vazão livre 180Litros/hora (1.152GPD) Vazão de trabalho 96Litros/hora (610GPD) Temperatura máxima de operação 45°C Conectores de entrada e saída 3/8" fêmea Tensão de alimentação 36V Amperagem máxima 1,6A Dimensões da bomba 20x10x10cm Itens que acompanham o produto 01 pç Bomba pressurizadora tipo diafragma 100GPD 01 pç Transformador 110/220V para 36V (compatível) 02 pç Conectores de entrada/saída da bomba 03 m Tubo OD 1/4" branco				
02.12	RESINA DE TROCA IÔNICA CATIÔNICA SST60 - 25L REMOÇÃO DUREZA E FERRO Características Físicas E Químicas Típicas: Estrutura Polimérica: Poliestireno em gel reticulado com divinilbenzeno Aparência: Esferas Esféricas Grupo funcional: Ácido sulfônico Forma Iônica: Forma Na + Retenção de umidade: 36 - 46% (forma Na +) Faixa de tamanho de partícula: 300 - 1200 micras Coeficiente de uniformidade (máx.): 1.7 Peso de envio (aprox.): 775 - 825 g/L Limite de temperatura: 60 C Embalagem: Saco com 25 litros	SACO	1	2.530,00	2.530,00

02.13	RESINA DE TROCA IÔNICA ANIÔNICA A400 Dados Técnicos Material: Resina Aniônica com base de poliestireno e divinilbenzeno; Cor: Amarelo, partículas esféricas, tipo gel; Grupo funcional: Quaternário de Amônia – Tipo I; Forma Iônica: Cloreto CL- ; Capacidade total de troca: mín. 1,3 eq/l (na forma Cl-); Umidade Retida: 48 - 54% (Na forma Cl-); Variação do diâmetro das esferas: (mm) 1,2 < 5%, 0,3 < 1%; Variação do tamanho da tela (padrão EUA): 16 - 50 mesh, úmido; Dilatação reversível: (Cl - OH -) 20% máx.; Gravidade específica: (na forma Cl+) 20% máx.; Peso específico do produto: 680 - 710 Kg/m³(42,50-44,5 lb/ft³) ; Limites de pH: 0 - 13; Temperatura máx. de trabalho: 100°C (na forma Cl -)60°C (na forma OH +); Embalagem: 1 litro	LITRO	20	259,50	5.190,00
02.14	CARVÃO ATIVADO GRANULADO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA -Utilizado em elementos filtrantes de filtros e purificadores diversos, Tipo: 8 X 30: Tamanho aproximado dos grãos -> 1,30 mm x 1,60 mm - Embalagem: Saco com 25 kg.	SACO	4	505,00	2.020,00
VALOR TOTAL DO LOTE				72.923,30	
LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA SUPORTE TÉCNICO					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03.01	BATERIA DE LÍTIO CR2032 - 3 VOLTS - BT 5 UN Tipo de bateria: Lítio Tensão nominal: 3V Tamanho da célula: Moeda IEC: CR2032 Tipo de embalagem: 5 UNIDADES Capacidade da pilha: 220 mAh Cor da Pilha: Cinza escuro Cor da embalagem: Preto e Laranja	BT	15	53,63	804,45

03.02	BATERIA DE LÍTIO CR2450 3V CARTELA COM 5 UNIDADE Tipo de bateria: Lítio Tensão nominal: 3V Tamanho da célula: Moeda IEC: CR2450 Tipo de embalagem: 5 UNIDADES Dimensões do corpo: Ø24.0 x 5,0mm Cor da embalagem: azul marinho	CARTELA	50	74,00	3.700,00
03.03	PILHA ALCALINA AA DE LONGA DURAÇÃO - BT 4 UN Composição das células da bateria: Zinco-carbono Data de fabricação: Na embalagem Data de validade: está escrita na bateria. Modelo: AA Tensão: 1,5 Volts Capacidade da pilha: 1.2 mAh Cor da pilha: Preto e Laranja Forma: Cilíndrica Composição química: Dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Óxido de Zinco.	BT	100	31,95	3.195,00
03.04	PILHA ALCALINA PALITO AAA DE LONGA DURAÇÃO - BT 4 UN Composição das células da bateria: Zinco-carbono Data de fabricação: Na embalagem Data de validade: está escrita na bateria. Modelo: AAA Tensão: 1,5 Volts Capacidade da pilha: 1.2 mAh Cor da pilha: Preto e Laranja Forma: Cilíndrica Composição química: Dióxido de Manganês, Zinco, Hidróxido de Potássio, Grafite e Óxido de Zinco.	BT	100	28,27	2.827,00
03.05	BATERIA ALCALINA 9V Composição das células da bateria: Zinco-carbono Data de fabricação: Na embalagem Data de validade: está escrita na bateria. Modelo: 9V Voltagem nominal: 9V Capacidade da pilha: 300 mAh Cor da pilha: Preto e Laranja Forma: Retangular	UN	150	37,65	5.647,50
VALOR TOTAL DO LOTE					16.173,95

LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
CONSUMÍVEIS PARA VERIFICAÇÃO DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04.01	CONJUNTO DE PADRÕES CLORO DPD GEL SECUNDÁRIO FAIXA DE 0,0 – 8,0MGL CL2 CAIXA COM 4UN - Detalhes: Conjunto de padrões secundários em gel de cloro DPD SpecChek para faixa de 0 a 8,0mg/L (FAIXA ALTA). Indicado para checagem de cloro para espectrofotômetros e colorímetros Hach. Utilizado apenas para verificar a resposta dos equipamentos. Composto por 4 cubetas de vidro redondas contendo padrões em gel solidificado sendo 1 branco e 3 padrões em concentrações diversas dentro da faixa de 0 a 8,0mg/L. Validade mínima de 2 anos	UN	1	2.883,90	2.883,90
04.03	CONJUNTO PADRÕES FORMAZINA TURBIDEZ STABLCAL 2100N/TL2300/TL2310 AMPOLA SELADA Código Referência 2659505-BR Especificações: Conjunto Padrões de Formazina Estabilizada StablCal® para calibração dos turbidímetros modelos 2100N, TL2300 e TL2310 da marca Hach. O conjunto contém padrões das seguintes concentrações: <0,1, 20, 200, 1000 e 4000 NTU em ampolas seladas. Pronto para uso, dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição. Validade mínima de 2 anos	UN	1	5.709,67	5.709,67
04.04	PADRÃO VERIFICAÇÃO TURBIDEZ STABLCAL 10NTU 2100Q AMP SELADA - Referência 2961701-BR Padrão 10NTU de verificação ' ampola ' para o turbidímetro 2100Q Validade mínima de 2 anos	UN	1	571,27	571,27

04.05	CONJUNTO DE PADRÕES FORMAZINA TURBIDEZ STABLCAL 2100P AMP SELADAS Código Hexis HX0001-00772 Código Referência 2659405-BR ESPECIFICAÇÕES: Conjunto de padrões de formazina estabilizada para a calibração do turbidímetro portátil Hach modelo 2100P. O conjunto contém 4 padrões nas concentrações <0,1, 20, 100 e 800 NTU em ampolas seladas, prontos para uso dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição. Validade mínima de 2 anos	UN	1	3.507,02	3.507,02
04.07	PADRÃO FORMAZINA ESTABILIZADA STABLCAL 10NTU PARA TURBIDÍMETRO MODELO TU5XXX COM RFID EM AMPOLA SELADA Código Referência LZY877-BR Classificação Turbidez		1	8.205,00	8.205,00
VALOR TOTAL DO LOTE				20.876,86	
LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA SUPORTE TÉCNICO					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05.01	PANO MULTI USO 300M - 28CM X 40 CM - BRANCO - O Pano Multiuso 28cm x 40 cm 300m branco Rolo para limpeza de superfícies e está substituindo os panos comuns nos locais onde a máxima higiene é necessária, como indústrias alimentícias, laboratórios, clínicas, hospitais, entre outros locais. Especificações técnicas: Material: 49% de celulose e 51% de poliéster; Cor: Branco; Dimensões produto: Rolo 300m; Dimensões embalagem: 22cm(c) x 26cm(l) x 28cm(a); Gramatura 35 gr/m².	UN	20	152,99	3.059,80
05.02	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO FOLHA DUPLA 12000 FOLHAS 30G – PARA SEREM USADOS COMO LIMPADOR DAS CUBETAS NAS ANÁLISES COLORIMÉTRICAS. Especificações: • Pacote com 250 folhas. • Caixa com 48 pacotes (12.000 folhas). • Folha Dupla, que confere maior absorção, maior	CAIXA	20	272,00	5.440,00

	resistência e excelente maciez. Características: • Cor: Branca. • Odor: Inodoro. • compostos por celulose, e por isso são considerados biodegradáveis.				
05.03	GARRAFA TÉRMICA DE AÇO INOXIDÁVEL 316 1700ML ISOLADA A VÁCUO COM CANUDO (1700ML BRANCO) Especificações técnicas: Produzida em aço inoxidável de 316 e Sem BPA , Isolada a vácuo de metal para melhor retenção de calor e frio e impede a condensação do lado de fora. A tampa com trava à prova de vazamentos	UN	10	113,17	1.131,70
05.04	FITAS PARA IMPRESSORA EPSON ERC09 ERC22 ERC09/22 HX20/40 PARA SER USADA NA IMPRESSORA DO AUTOCLAVE PHOENIX LUFERCO MODELO 39206 Fita Impressora ERC 09/22 preta de 4mm x 20,8m Ref.: 222020004 Especificações: - Cor: preta; - Nylon 40/70; - Tamanho da fita: 4mm x 20,8m; Dimensões: - 16 x 11 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura)	UM	20	27,55	551,00
05.05	BOBINA PARA IMPRESSORA EPSON ERC09/22 1 VIA NEUTRA 57MM X 30M 1UN SILFER PARA SER USADA NO AUTOCLAVE PHOENIX LUFERCO MODELO 39206	UM	20	2,04	40,80

05.06	ETIQUETA TÉRMICA C/200 10X15 / 100X150 • Material: Papel Térmico Adesivo • Largura Etiqueta: 100 mm (10 cm) • Altura Etiqueta: 150 mm (15 cm) • Espessura: 1mm • Etiquetas Por Rolo: 200 etiquetas • Unidades por kit : 10 • Microserrilha entre Etiquetas COMPATÍVEIS: COM AS SEGUINTE IMPRESSORAS • ZEBRA: ZD220, GC420T, GK420T, GC420D TLP2844 ENTRE OUTRAS • ARGOX: OS214 PLUS • ELGIN: L42, L42PRO, L42DT • GODEX: EZ320 • DATAMAX: E-4204, E-4205, E-4206 • INTERMEC/HONEYWELL: P42T	KIT	20	276,00	5.520,00
05.07	BALDE DE AÇO INOX COM ALCA DE 20 LITROS Características: Fabricado com chapa de aço inox 304 Formato cilíndrico Borda com bico leve Alça basculante em arame de aço inox 304 Ø1/4" Alça inferior a partir de 10.000ml Fundo reto com cantos arredondados Acabamento polido	UM	8	609,00	4.872,00
VALOR TOTAL DO LOTE				20.615,30	
LOTE 06 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA SUPORTE TÉCNICO					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

06.01	SUPORTE PARA MICROPIPETAS OLEN - 9 LUGARES Aplicação: Suporte para micropipetas Olen. Características: Material em ABS. Capacidade para até 9 micropipetas monocanal. Apresentação: Unidade Referência modelo: K1-STAND-C	UN	2	985,00	1.970,00
06.02	SUPORTE PARA ELETRODOS E SONDAS COM BRAÇO ARTICULADO - Suporte (braço) articulado para eletrodos/sondas para uso com todos os tipos de Medidores de pH. Base fabricada em metal e haste em plástico ABS anticorrosivo. Haste flexível com duas presilhas para fixação dos cabos. Possui 4 compartimentos: - 3 compartimentos com diâmetro de 15mm na parte superior e 13mm na parte inferior. - 1 compartimento com diâmetro de 10mm na parte superior e 08mm na parte inferior. Giratório em 360° ao redor do eixo ajustado na base.	UM	6	1.020,00	6.120,00
06.03	CUBETA PLÁSTICA 10MM 10ML POCKET II CLORO PCT C/2UN Código HX0001-01896; Código Referência 4864302 Detalhes: Cubeta plástica redonda, passo ótico 1 cm, capacidade 10 ml, com tampa. Caixa com 02 unidades	UN	10	355,55	3.555,50
06.04	CUBETAS CALIBRADAS DE 20MM PARA MEDIDORES COLORIMÉTRICOS DIGIMED. KIT DE 3	UN	5	1.084,67	5.423,35
06.05	CUBETA VIDRO REDONDA 25MM 25ML C/ TAMPA ROSCA 1UN Cubeta de vidro redonda com tampa de rosca, passo óptico de 25mm, altura aproximada de 95mm. A cubeta possui marcação nos volumes de 10, 20 e 25mL.	UN	10	198,84	1.988,40
06.06	CUBETA VIDRO REDONDA PARA 2100N/2100AN/RATIO/TL23XX CX/6UN – Cubeta redonda de vidro diâmetro 25mm X altura 95mm.com tampa de rosca. Para utilizar nos turbidímetros Hach modelos 2100N/2100AN/TL23XX Caixa com 06 unidades	UN	3	1.139,19	3.417,57

06.07	CUBETAS DE 10 MM DE ACRÍLICO PACOTE COM 12 UNIDADES REF. AC2V10 (PARA USO NO EQUIPAMENTO AQUAFast AQ3170 MARCA THERMO - CLORO)	UN	3	1.715,00	5.145,00
06.08	CUBETAS DE 24MM DE VIDRO RE PACOTE COM 12 UNIDADES REF. AC2V24 (PARA USO NO EQUIPAMENTO AQUAFast AQ3170 MARCA THERMO CLORO)	UN	3	1.730,00	5.190,00
06.09	CUBETA AQUACOLOR PARA ANÁLISE DE CLORO E FLÚOR VOLUME TOTAL 15ML (PREENCHENDO DE AMOSTRA ATÉ A BOCA DO FRASCO) VOLUME MÍNIMO DE LEITURA 6ML DIÂMETRO 23,5MM COMPRIMENTO: COM TAMPA 52MM SEM TAMPA 50MM PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE	2	485,00	970,00
VALOR TOTAL DO LOTE				33.779,82	
LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA PROTENSÃO INDIVIDUAL					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
07.01	LUVAS NITRÍLICA ANTIMICROBIANA AZUL TAMANHO P - Produzida em nitrilo, capaz de eliminar uma ampla gama de micróbios, matando até 99,99% de bactérias e vírus. Especificação Técnica: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo) Tamanho: P Cor: azul violeta Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	40	31,50	1260,00
07.02	LUVAS NITRÍLICA ANTIMICROBIANA AZUL TAMANHO M - Produzida em nitrilo, capaz de	CX	40	31,50	1260,00

	eliminar uma ampla gama de micróbios, matando até 99,99% de bactérias e vírus. Especificação Técnica: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo) Tamanho: M Cor: azul violeta Embalagem: caixa com 100 unidades				
07.03	LUVAS NITRÍLICA ANTIMICROBIANA AZUL TAMANHO G - Produzida em nitrilo, capaz de eliminar uma ampla gama de micróbios, matando até 99,99% de bactérias e vírus. Especificação Técnica: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo) Tamanho: G Cor: azul violeta Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	40	31,50	1260,00
VALOR TOTAL DO LOTE				3.780,00	
LOTE 08 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
CONSUMÍVEIS PARA ROTINA DIÁRIAS E PEÇAS PARA UPGRADE DO EQUIPAMENTO CROMATÓGRAFO DE ÍONS ICS 3000 PARA ICS 6000 - EQUIPAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE – NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS NO EQUIPAMENTO					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08.01	POLYVIALS PARA MOSTRADOR AUTOMÁTICO DIONEX AS-DV - PolyVials de Amostrador Automático Thermo Scientific™ Dionex™ AS-DV – P/N 038008 Características: Capacidade: 5,0 ml; Embalagens: 250un.	UN	6	352,07	2.112,42

08.02	TAMPA PARA VIAL DE 5ML COM FILTRO PARA AMOSTRADOR AUTOMÁTICO DIONEX AS-DV DA THERMO SCIENTIFIC Dionex - P/N 038009 Características: Embalagens: 250un.	UN	6	1.065,87	6.395,22
08.03	SUPRESSORA DINAMICAMENTE REGENERATIVA ADRS 600 PARA ÂNIONS, 2 MM , utilizada no cromatógrafo de íons ICS 3000, marca Dionex-Thermo Scientific. REF.: 088667	UN	1	9.135,95	9.135,95
08.04	SUPRESSORA DINAMICAMENTE REGENERATIVA CDRS 600 PARA CATIONS, 2 MM - REF.: 088670 Característica: - Fluxo máximo: 0,75mL/min - Pressão recomendada: 30 - 100 psi - Corrente elétrica: 100mA - Faixa de temperatura: 15 - 50°C - Para sistemas de IC de 2mm - Marca Thermo utilizada nos cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Dionex-Thermo Scientific.	UN	1	9.135,95	9.135,95
08.05	COLUNA ANALÍTICA DE CÁTIONS IONPAC CS12A (2 X 250MM) , utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Scientific – REF.: 062886	UN	1	8.923,27	8.923,27
08.06	COLUNA DE GUARDA DE ÂNIONS IONPAC AG19 (2 X 50MM) , - Material de empacotamento: Polimérico - Crosslink: 55% DVB - Hidrofobicidade: Baixa - Grupo de troca aniônica: Amônio quaternário - Crosslink: 55% divinilbenzeno (DVB) - Dimensões: 250 x 2,0mm - Diâmetro da partícula: 7,5µm - Diâmetro do poro: 2000Å - Faixa de pH: 0 - 14 - Eluente: Hidróxido - Compatibilidade da fase móvel: Solventes HPLC 0 - 100% - Fluxo: 1,0 a 2,0mL/min - Capacidade de troca da coluna: 240µeq - Material do hardware: PEEK - Pressão máxima: 3000psi - Para métodos EPA 300.0 e 300.1 utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific. REF.: 062888 – DIMENSÕES 50 X 2,0MM	UN	1	3.613,44	3.613,44

08.07	COLUNA DE GUARDA DE CATÍONS IONPAC CG12A (2 X 50MM) , utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific. REF.: 046076 - DIMENSÕES 50 X 2,0MM	UN	1	3.869,63	3.869,63
08.08	KIT DE MANUTENÇÃO PARA AMOSTRADOR AUTOMÁTICO AS-DV . Utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific REF.: 072678	UN	1	2.541,55	2.541,55
08.09	KIT,REBUILD,VLV,6-PORT,6K – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific REF.: 075973	UN	2	3.850,00	7.700,00
08.11	KIT DE MANUTENÇÃO DO MODULO DETECTOR DO COMPARTIMENTO DC Módulo Detector de Cromatografia DC – cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000	UN	1	6.015,00	6.015,00
08.12	ASSY,KIT,PM,DP – REF.: 061794 –utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000	UN	2	8.033,76	16.067,52
08.13	PARAFUSOS PARA ICS – 3000 – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000	UN	10	92,50	925,00
08.14	ANILHAS PARA ICS – 3000 (PACOTE COM 10UN) – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000	UN	1	62,50	62,50
08.15	TUBULAÇÃO PARA ICS – 3000 – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000	UN	1	1.105,00	1.105,00
08.16	FILTROS DE LINHA PARA ICS – 3000 (PACOTE COM 10UN) – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000 – REF.: 045987	UN	1	520,00	520,00
08.17	ASSY,PUMP DRIVE,SVC,ICS3/5 – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000 - REF.: 062060	UN	1	7.390,00	7.390,00
08.18	BOMBA DE VÁCUO PARA ICS – 3000 – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000 - (PN.: 062090)	UN	2	7.760,00	15.520,00
08.19	CÂMERA DE GÁS PARA ICS – 3000 – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca	UN	1	6.250,00	6.250,00

	Thermofisher Scientific ICS-3000				
08.20	APARELHO PARA REMOÇÃO DE CARBONATO CRD 300 (2mm), CAPILAR 0,4 MM - REF.: 064638 - utilizada em Cromatógrafo de Íons ICS 5000, marca Thermofisher Scientific. (062137 ASSY, DEGAS, EG, ANALITYCAL, ICS3)	UN	2	5.750,00	11.500,00
08.21	GERADOR DE ELUENTE - DIONEX EGC III KOH POTASSIUM HYDROXIDE ELUENT GENERATOR CARTRIDGE P/N: 074532 – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000	UN	2	12.830,02	25.660,04
08.22	GERADOR DE ELUENTE - DIONEX EGC III MSA METHANESULFONIC ACID ELUENT GENERATOR CARTRIDGE P/N: 074535 – utilizada em cromatógrafos de íons ICS 3000, marca Thermofisher Scientific ICS-3000	UN	2	12.830,02	25.660,04
VALOR TOTAL DO LOTE				170.102,53	
LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA ME EPP					
CONSUMÍVEIS PARA ROTINA DIÁRIA DE ANÁLISE DE ALCALINIDADE ACIDEZ E PH					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
09.01	ELETRODO DE PH/TEMPERATURA COMBINADO COM GEL - Para ser usado no equipamento Mult Parâmetro HQ4AD Especificações: Faixa de pH: 2 a 14 pH Acuracidade: +/- 0.02 pH Faixa Temperatura: 0 a 50C Acuracidade Temperatura: +/- 0.3C Enchimento: Gel Solido Junção: Aberta Referencia: Ag/AgCl	UN	4	2.989,55	11.958,20

09.02	ELETRODO PH/TEMPERATURA COMBINADO VIDRO RECARREGÁVEL COM CONECTOR BNC O Eletrodo de pH para aplicações em meios aquosos em geral com baixa atividade iônica e águas. Especificações: Faixa de pH: 0 à 14 Faixa de temperatura: 0 à 80°C Sistema de referencia: Ag/AgCl Junção: pino poroso Dimensão: 12x103 mm Conexão: plug BNC Aplicação: Solução aquosa em geral	UN	5	567,46	2.837,30
09.03	ELETRODO DE PH/TEMPERATURA COMBINADO – PARA SER USADO NO EQUIPAMENTO TITROLINE-5000 SI ANALYTICS COM CABO DIN - L 1 Características Eletrodo: Eletrodo Combinado de pH Para ensaio de teor de OH ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Faixa de medição pH: 0 ... 14 Faixa de Temperatura: -5 ... 100° C Ponto Zero: pH= 7,0 +/- 0,3 Eletrólito de referência: KCl 3mol/l Tipo de Membrana: esférica Material do Diafragma: platina Material do Corpo: vidro Diâmetro do Sensor: 12mm Comprimento do Sensor: 120 mm Tipo de Conexão: rosca Especificacao Tecnica do cabo:Comprimento: 1 metro Conexão para Eletrodo: plug L Conexão para Medidor: DIN	UM	2	3.267,56	6.535,12
VALOR TOTAL DO LOTE				21.330,62	
LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
VIDRARIAS					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10.01	VIALS TOC 25025 DE 40 ML COM DUST COVER - Frascos de vidro de 40 mL, com rosca 24-414, fecho de polipropileno, septo de PTFE/silicone (espessura de 1,5 mm), tampa protetora contra poeira (Dust Cover). Dimensões do frasco: h = 95 ± 0,5 mm, d = 27,5 ± 0,25 mm. (EMBALAGEM COM 72 UND)	UN	10	538,00	5.380,00
10.02	TAMPA P/VIAL 40ml 24-414 BRANCA TOPO	UN	15	380,00	5.700,00

	ABERTO (SEPTO PTFE/SILICONE EMB C/100) Tampa branca de polipropileno, com septo de PTFE e silicone P/ vials de 40ml 28 x 95mm Pacote com 100 unidades.				
10.03	BALÃO VOLUMÉTRICO 10ml EM VIDRO TAMPA PP CL A USP TOL. DE ACORDO COM ASTM, GRAV. AZUL, COM CERTIFICADO DE LOTE Balões Volumétricos que ofereçam um nível máximo de exatidão. Todos os balões volumétricos com número de lote e certificado de lote na embalagem. Características: Em vidro borosilicato 3.3 conforme DIN ISO 1042, calibrados a conter (TC, In), certificado de Lote conforme normas USP incluído, classe A, tampa em PP. - Capacidade: 10ml - Diâmetro Interno do Gargalo: 7 +-1mm - Junta NS: 10/19 - Limite de Erro: 0,02ml	UN	10	30,34	303,40
10.04	BALÃO VOLUMÉTRICO 20ML EM VIDRO TAMPA PP CL A USP DIN EN ISO 1042, COM CERTIFICADO DE LOTE Características: Fabricada Em vidro borosilicato 3.3 conforme DIN ISO 1042, calibrados a conter (TC, In), certificado de Lote conforme normas USP incluído, classe A, tampa em PP. - Capacidade: 20ml - Diâmetro Interno do Gargalo: 9±1 mm - Junta NS: 10/19 - Limite de Erro: 0,02ml	UN	12	30,34	364,08
10.05	PROVETA GRADUADA DE 50ML BASE HEXAGONAL DE VIDRO Características: Fabricada em vidro borosilicato 3.3 de baixa expansão tipo 1; Dimensões: espessura >2mm; Escala interna: de graduação: 1ml; Base: Hexagonal de vidro ou polipropileno; Anel ante choque: fabricado em polietileno; Marcação Permanente: capacidade Marca registrada do fabricante; Capacidade: 50 ml;		100	36,40	3.640,00
10.06	PROVETA GRADUADA DE 100ML BASE HEXAGONAL DE VIDRO COM ROLHA POLIPROPILENO Características: Fabricada em vidro borosilicato 3.3 de baixa expansão tipo 1; Dimensões: espessura >2mm; Escala interna: de graduação: 1ml; Base: Hexagonal de vidro ou polipropileno; Anel ante choque: fabricado em polietileno; Marcação Permanente: capacidade Marca registrada do fabricante; Capacidade: 100 ml; Com Certificado RBC	UN	12	41,65	499,80
10.07	COPO BEQUER DE VIDRO FORMA ALTA 50ML Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade : 50ml;	UN	50	11,46	573,00
10.08	COPO BEQUER DE VIDRO GRADUADO FORMA ALTA 100ML - Características: Fabricada	UN	100	18,71	1.871,00

	em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade:100ml.				
10.09	COPO BEQUER DE VIDRO GRADUADO FORMA ALTA 250ML - Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade:100ml.	UN	20	18,90	378,00
10.10	COPO BEQUER DE VIDRO GRADUADO FORMA ALTA 500ML - Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade:100ml.	UN	30	21,45	643,50
10.11	COPO BEQUER DE VIDRO GRADUADO FORMA ALTA 1000ML - Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade:100ml.	UN	30	43,82	1.314,60
10.12	COPO BEQUER DE VIDRO GRADUADO FORMA BAIXA 2000ML - Características: Fabricada em vidro boro 3.3; Forma alta; Graduado permanente; Com bico vertedor; Capacidade:100ml.	UN	20	50,60	1.012,00
10.13	TAMPA PARA DESSECADOR 300MM COM LUVA Capacidade: 12 litros Diâm. Interno: 300mm (medidas aproximadas) Diâm. Externo: 365mm (medidas aproximadas) Altura: 150mm (medidas aproximadas) Luva 55/38	UM	3	956,00	2.868,00
10.14	SISTEMA DE FILTRAÇÃO A VÁCUO COMPLETO 1L MEMBRANA 0,2UM PES ESTÉRIL - Sistema de filtração a vácuo projetado especificamente para a filtração de cultura de células, meios microbiológicos e solventes orgânicos em laboratórios. Membrana: PES Poro: 0,22 um Volume de trabalho: 1000 ml Construção leve e resistente em PS	UM	4	253,00	1.012,00

10.15	SISTEMA DE FILTRAÇÃO DE VIDRO COMPLETO 250ML Especificações Técnicas: Frasco com adaptador e junta esmerilhada Para aplicação de vácuo Funil com base de vidro sinterizado, tipo placa porosa Para uso com membranas filtrantes; Copo com capacidade de 300 ml; Recipiente para coleta da solução filtrada ; Pinça metálica para fixação Para segurança e estabilidade durante a filtração	UM	4	885,00	3.540,00
10.16	SISTEMA DE FILTRAÇÃO DE VIDRO COMPLETO 1000ML Especificações Técnicas: Especificação Descrição Frasco com adaptador e junta esmerilhada Para aplicação de vácuo Funil com base de vidro sinterizado, tipo placa porosa Para uso com membranas filtrantes; Copo com capacidade de 1000 ml; Recipiente para coleta da solução filtrada; Pinça metálica para fixação Para segurança e estabilidade durante a filtração	UM	4	885,00	3.540,00
VALOR TOTAL DO LOTE					32.639,38
VALOR GLOBAL DO PROCESSO: QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS					R\$ 489.907,31

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WCBR-ZKZ0-EM71-PL4O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● TIAGO SANAS ALVES CENTURION 28/03/2025 11:27:41 (Certificado Digital)